



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 058/2017

*“Informação de aposentadoria de servidor em cargo efetivo e contém outras providências;”*

O Prefeito Municipal Douradoquara - MG, Sr. Marcos Além de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela CF/88, Lei Orgânica do Município de Douradoquara - MG, e demais ditames legais atinentes à espécie.

**Considerando:** Que a funcionária **Maria Aparecida Marques Machado**, foi aprovado em concurso publico, realizado em 16 de dezembro de 1991, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Biblioteca**

**Considerando:** A solicitação da funcionária em requerer a aposentadoria integral.

**Considerando:** que a funcionária supriu os requisitos legais, de acordo com a Lei 13.183 de 04 de novembro de 2015, que determina que a mulher com 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, pode se aposentar porque a soma dos dois valores dá 85 (55 + 30).


Resolve:


**Art. 1º** - Fica rescindido, mediante solicitação, o contrato de trabalho, entre o Município de Douradoquara e a Servidora **Maria Aparecida Marques Machado**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 03 de abril de 2017.

  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura.  
Publicado em 03/04/2017  
referente Informação de aposentadoria  
  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.